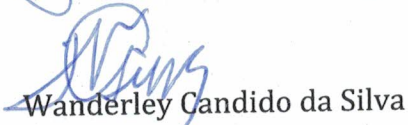


Ata Ordinária nº 15. Aos onze dias do mês de dezembro de 2017, as 10:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Wanderley Candido da Silva, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro com a Contadora, Sra. Jacilene da Silva Azevedo, com a finalidade da mesma expor toda a contabilidade dos meses de setembro e outubro de 2017. Foi dada a palavra a Contadora Jacilene que começou sua explanação informando que foram concretizados os parcelamentos do débito Patronal existente do Município de São João da Barra com o Instituto de Previdência, tendo sido feito um parcelamento em 200 vezes referente a abril de 2016 a março de 2017 no valor de R\$17.057.907,89 e outro feito em 60 vezes referente a abril a agosto de 2017 no valor de R\$4.503.768,27 e que a primeira e segunda parcela referente a outubro e novembro foram pagas em 01 de Dezembro de 2017, totalizando o valor de R\$ 327.239,33. Também foi exposta toda a situação contábil atual do Fundo de Previdência, os repasses, os pagamentos e deu vista a toda documentação existente não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada, conforme demonstrativos anexos a Ata. Fica designada próxima reunião Extraordinária para o dia 22 de Dezembro de 2017, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.


José Bittencourt Maia Junior


Wanderley Candido da Silva


João Anízio Silva Souza


Jacilene da Silva Azevedo